CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27
Rua Antônio das Graças de Oliveira, 1600, Carneirinho, Minas Gerais.
Fone/Fax: + 55 (34) 3454-1570, (34) 3454-1577, (34) 3454-1340, (34) 3454-1577

Ato da Mesa nº 06/2010

Concede férias aos servidores que menciona e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e 27, inciso VIII, do Regimento Interno e nos termos do Art. 135 da CLT,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares aos Servidores abaixo relacionadas, nos seguintes períodos:

Servidores	Cargo	Nível Salarial	Período de concessão de Férias
Adilson Jardim	Vigia		16 de setembro a 15 de outubro
Lucimar dias de Oliveira Gomes	Aux. Serviços Gerais		1º. a 30 de setembro
Pedro Von Ancken	Jardineiro		1º. a 30 de setembro

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carneirinho, 21 (vinte e um) de Julho de 2010.

Willian Martins Maia
Presidente da Câmara

Edna Cristina de Lima
Vice Presidente

Luís Antonio da Silva
1º Secretário

Mauri José de Oliveira
2º Secretário

PUBLICAÇÃO
Publicado em 21/07/2010
por afixação nos átrios da Prefeitura e Câmara Municipal
nos termos do art. 23 da Lei orgânica Municipal
Adjane Luiza de Queiroz
Diretora da Secretaria